



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
01F	1.007	Adelândia, 21/01/2009	029561.2.0001007-2

Imóvel: Uma gleba de terreno rural, com área de 10 (dez) alqueires, equivalentes a 48,4000 hectares, em terras de segunda categoria, situada no imóvel denominado "São Manoel", neste Município, contendo pequenas e rústicas benfeitorias; com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco cravado no córrego sem denominação e divisa de Aparecido Braz Pinheiro; daí, segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias, (AZ.340°48'50" D - 275,37m), (AZ.71°33'02" D - 117,02m), indo até a divisa de Victor Leonardo de Lima Soares; daí, segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias, (AZ.169°02'56" D-382,84m), (AZ.80°00'19" D - 139,04m), indo até a divisa de Alfredo Landemberger; daí, segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias, (AZ.78°16'30" D - 162,56 m), (AZ.358°57'32" D - 442,49m), (AZ.76°38'05" D - 246,86m), indo até a divisa de Zilda de Assis; daí, segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: (AZ.167°01'27" D - 1.055,11m), indo até o marco cravado no córrego sem denominação; daí, segue no sentido de sua foz até a divisa de Aparecido Braz Pinheiro, no marco onde se deu início a descrição deste perímetro". Cadastro no INCRA sob o n.º 950.076.859.001-5. Área Total 121.000 hectares, 48,9898 ha e FMP 3,0000 ha, conforme CCIR 2003/2004/2005. **Destacada de uma área maior de 25 alqueires; Proprietário: Victor Leonardo de Lima Soares**, RG n.º 4.049.159/2ª via/SSP/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, nesta cidade de Adelândia/Goiás. **Registro Anterior:** R.01-927, às folhas 172, Livro 2-D, deste Cartório, em data de 05 de Julho de 2006. O referido é verdade e dou fé. Adelândia, 21 de Janeiro de 2009. Bel.ª Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Suboficiala.

R.01-1.007. Em 21 de Janeiro de 2009. **Compra e Venda.** Por Escritura Pública de 16 de Janeiro de 2009, lavrada às folhas 11 e verso, do Livro 19, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, pela Oficiala Respondente Julieta Megda Martins Nunes Fallone, o proprietário **Victor Leonardo de Lima Soares**, qualificado nesta Matrícula, vendeu o imóvel constante da presente Matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a **Sebastião José da Rocha**, RG n.º 282.490/SSP/Goiás, CPF sob o n.º 059.205.071-87, brasileiro, trabalhador rural, casado civilmente sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr.ª **Sirlene Izidoro Coelho da Rocha**, residentes e domiciliados a Rua 02, n.º 161, Setor Leste, Anicuns/Goiás. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Adelândia, 21 de Janeiro de 2009. Bel.ª Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Suboficiala.

Av.02-1.007. Em 21 de Janeiro de 2009. **Reserva Legal.** Em cumprimento ao parágrafo 8º, do art. 16, da Lei n.º 4.771/65, procede-se a esta averbação para constar que a reserva legal do presente imóvel foi previamente constituída nos termos da Av.02-187, às folhas 187, Livro 2-A, deste Cartório, em data de 26 de Dezembro de 2008. O referido é verdade e dou fé. Adelândia, 21 de Janeiro de 2009. Bel.ª Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Suboficiala.

R.03-1.007. Protocolo n.º 2.309. Feito em 03 de Novembro de 2009. **Adquirente: Victor Leonardo de Lima Soares**, RG n.º 4.049.159/2ª via/SSP/Goiás, CPF n.º 722.231.701-53, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal desta cidade, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, nesta cidade de Adelândia/Goiás; **Transmitentes: Sebastião José da Rocha**, RG n.º 282.490/SSP/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 059.205.071-87, brasileiro, trabalhador rural, casado civilmente sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr.ª **Sirlene Izidoro Coelho da Rocha**, RG n.º 3312265-4113357/SSP/Goiás, inscrita no CPF sob o n.º 884.482.661-53, residentes e domiciliados Fazenda Córrego do Macaco, s/n, Zona Rural, Anicuns/Goiás; **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 21 de Outubro de 2009, nas Notas deste Cartório, no Livro 19, às folhas 88/89, sob o n.º 64, pela Oficiala Respondente Julieta Megda Martins Nunes Fallone; o imóvel objeto da presente

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
01V	1.007		029561.2.0001007-2

Matrícula (1007) foi vendido em sua totalidade para o adquirente acima qualificado pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Adelândia, 03 de Novembro de 2009. Bel.^a Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Suboficiala.

R. 04-1.007. Protocolo nº 2.698. Em 19 de Maio de 2011. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/02942-5**, instituída em 18 de Maio de 2011, com vencimento em **01 de Maio de 2017**, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório, no valor de **R\$ 49.572,00 (quarenta nove mil quinhentos e setenta dois reais)**; a favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás; inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0057-60; como emitente devedor o Sr. **Victor Leonardo de Lima Soares**, carteira de identidade nº 4.049.159/2^a via/SSP/Goiás, inscrito no CPF sob o nº 722.231.701-53, brasileiro, separado, prefeito municipal, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, nº 526, Centro, Adelândia/Goiás; **em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**; o imóvel Fazenda São Manoel, zona rural, município de Adelândia/Goiás, imóvel este objeto da presente matrícula (1007) deste Cartório, integram-se também o imóvel hipotecado todas as benfeitorias e/ou maquinários a que se destina o financiamento ou parte do financiamento se for o caso; juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano, mais encargos financeiros apenhados na presente cédula. Obs. O penhor foi transcrito sob o nº 322, folhas 37, Livro 3-B, deste Cartório, em 19 de Maio de 2011. Dou fé. Adelândia 19 de Maio de 2011. Bel.^a Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.05-1.007. Protocolo n.º 2.752. Em 10 de Agosto de 2011. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 40/03107-1**, instituída em 05 de Agosto de 2011, com vencimento em **01 de Agosto de 2017**, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório, no valor de **R\$ 49.342,50 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0557-60; e como emitente devedor o Sr. **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, RG n.º 4049159/2^a via/SSP/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, separado, prefeito municipal, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; **em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel Fazenda São Manoel, zona rural, Município de Adelândia/Goiás; Matrícula 1.007, deste Cartório; juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano, mais encargos financeiros apenhados na presente cédula; o penhor e demais cláusulas foram transcritas sob o n.º 348, folhas 45, Livro 3-B, deste Cartório. Dou fé. Adelândia, 10 de Agosto de 2011. Bel.^a Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.06-1007. Protocolo nº 2.862. De 16 de Fevereiro de 2012. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/03482-8**, instituída em 14 de Fevereiro de 2012, com vencimento em **01 de Fevereiro de 2018**, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais), devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0557-60; e como emitente devedor o Sr. **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, RG n.º 4049159/2^a via/SSP/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, separado, prefeito municipal, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Jardim Progresso, Adelândia/Goiás; **em hipoteca cedular de Terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel denominado Fazenda São Manoel, zona rural, Município de Adelândia/Goiás; Matrícula 1.007, deste Cartório; o crédito deferido destina-se a prestação de Assistência técnica/consultoria, (01) hum, pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); financiamento da aquisição de bovinos- Matrizes Produção de carne quarenta unidades da raça Zebuína nelore, com idade de 48, meses de idade ao preço unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); e demais cláusulas apenhadas na presente cédula. o penhor e demais cláusulas foram transcritas sob o n.º 389, folhas 58, Livro 3-B, deste Cartório. Dou fé. Adelândia,

Continua na próxima ficha...



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
02F	1.007	Adelândia, 21/01/2009	029561.2.0001007-2

16 de Fevereiro de 2014. Be^l. Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.07-1.007. Protocolo n.º 3.707. Feito em 03 de Outubro de 2014. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 363900000000057**, instituída em 02 de Outubro de 2014, com vencimento em **02 de Outubro de 2015**, no valor de R\$ 61.625,00 (sessenta um mil seiscientos e vinte cinco reais) devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório a favor do Banco **Caixa Econômica Federal S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/3639-24; como emitente devedor o Sr. **Victor Leonardo de Lima Soares**, RG. n.º 4049159/2ª via/SSP/Goiás, inscrito no CPF n.º 722.231.701-53, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado a Avenida Angelo Diniz Linhares n.º 526, Centro Adelândia/GO; **em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel Fazenda São Manoel zona rural neste município de Adelândia/GO, avaliada em R\$ 600.800,00 (seiscentos mil oitocentos reais) registrado sob a matrícula 1.007, fls. 289, Lv. 2-D, deste Cartório.Obs. o penhor esta registrado sob o R.517, 103, Lv. 3-B aux., deste CRI. Emolumentos: R\$ 144,80. Tx. Judiciária: R\$ 11,00. Fundesp: R\$ 14,80. Be^l. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.08-1.007. Protocolo n.º 3.758. Em 14 de Outubro de 2014. **Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 363900000000057**, instituída em 08 de Outubro de 2014; tendo como financiado: **Victor Leonardo de Lima Soares**, RG n.º 4.049.159/DGPC/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Angelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; e como financiador: **Banco Caixa Econômica Federal S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; **Finalidade:** O presente Instrumento tem por finalidade retificar, na forma das cláusulas apenhadadas, a **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 363900000000057**, no valor de R\$ 61.625,00 (sessenta um mil seiscientos e vinte cinco reais), com vencimento final para 02/10/2015; **Substituição de Bens Vinculados em Garantia:** Tendo sido o Financiado autorizado a dispor do imóvel rural Fazenda São Manoel, objeto da Matrícula 1007, folhas 289, Livro 2-D, do CRI deste Cartório, fica nesta data em diante incluída em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** no instrumento ora aditado, oferece e dá neste ato, o seguinte bem: imóvel Fazenda São Manoel, objeto da presente Matrícula 927, folhas 172, Livro 2-D, do CRI deste Cartório, e demais cláusulas constantes do presente instrumento. Dou fé. Adelândia, 14 de Outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 18,87. Fundesp: R\$ 1,88. Be^l. Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.09-1.007. Protocolo n.º 4.367. Feito em 07 de Fevereiro de 2017. **Cédula Rural Hipotecária n.º 40/06573-1**, instituída em 06 de Fevereiro de 2017, com vencimento em **06 de Fevereiro de 2018**, no valor de **R\$ 98.618,91 (noventa oito mil seiscientos e dezoito reais e noventa um centavos)**, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório a favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrita sob CNPJ/MF n.º 00.000.000/0557-60; como emitente devedor o Sr. **Victor Leonardo de Lima Soares**, CNH n.º 01829941948 emitida em 30/08/2013 por DETRAN/Go, inscrito no CPF n.º 722.231.701-53, brasileiro, casado, pecuarista, e sua cónjuge **Cshinaida Diniz da Silva Lima**, RG n.º 3347498/2ª via/DGPC/Go, CPF n.º 771.120.911-87, brasileira, servidora publica municipal, residentes e domiciliados a Avenida Angelo Diniz Linhares n.º 526, Jardim Progresso Adelândia/GO; **Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel da presente matricula, denominado Fazenda São Manoel (Mat. 1.007), zona rural neste município de Adelândia/GO, de minha propriedade, que se encontram em minha posse manda e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, integram-se também ao(s) imóvel(is) hipotecado(s) todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se dor o caso), ditos bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S/A, com devidos graus e vínculos, deste Cartório. Demais cláusulas constantes na presente cédula. Obs. a Hipoteca foi transcrita sob o R.608, fls. 136, Lv. 3-B Auxiliar, deste Cartório. Taxa Judiciária: R\$

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
02V	1.007		029561.2.0001007-2

13,13. Emolumentos: R\$ 817,00. Fundos Jud. R\$ 318,68. Dou fé Adelândia, 07 de Fevereiro de 2017. Sara Megda Nunes - Oficiala.

R.10-1.007. Protocolo n.º 4.368. Feito em 07 de Fevereiro de 2017. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 40/06572-3**, instituída em 06 de Fevereiro de 2017, com vencimento em **01 de Janeiro de 2023**, no valor de **R\$ 44.798,40 (quarenta quatro mil setecentos e noventa oito reais e quarenta centavos)**, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Cartório a favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrita sob CNPJ/MF n.º 00.000.000/0557-60; como emitente devedor o Sr. **Victor Leonardo de Lima Soares**, CNH n.º 01829941948 emitida em 30/08/2013 por DETRAN/Go, inscrito no CPF n.º 722.231.701-53, brasileiro, casado, pecuarista, e sua cónjuge **Cshinaida Diniz da Silva Lima**, RG n.º 3347498/2ª via/DGPC/Go, CPF n.º 771.120.911-87, residentes e domiciliados a Avenida Ângelo Diniz Linhares n.º 526, Jardim Progresso Adelândia/GO; **Em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel da presente matrícula, denominado Fazenda São Manoel (Mat. 1.007), zona rural neste município de Adelândia/GO, de minha propriedade, que se encontram em minha posse manda e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, integram-se também ao(s) imóvel(is) hipotecado(s) todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se dor o caso), ditos bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S/A, com devidos graus e vínculos, deste Cartório. Demais cláusulas constantes na presente cédula. Obs. O penhor foi transcrito sob o R.605, fls. 135, Lv. 3-B auxiliar, deste Cartório. Dou fé Adelândia, 07 de Fevereiro de 2017. Sara Megda Nunes - Oficiala.

Av.11-1.007. Protocolo n.º 4.700. Em 12 de Junho de 2018. **Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 40/03482-8**, no valor de **R\$ 48.960,00 (quarenta oito mil novecentos e sessenta reais)**, instituído em 12 de Abril de 2018; tendo como financiado: **Victor Leonardo de Lima Soares**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01829941948/Detran/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; e como financiador: **Banco do Brasil S/A**, por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000./00557-60; **Finalidade:** O presente Instrumento tem por finalidade retificar, na forma das cláusulas apenhadas, a alteração do prazo de vencimento, onde o financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 DE FEVEREIRO DE 2019; e ratificando as demais cláusulas constantes do presente instrumento. Dou fé. Adelândia, 12 de Junho de 2018. Emolumentos: R\$ 40,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos: R\$ 15,60.

Av.12-1007. Protocolo n.º 4.701. Em 12 de Junho de 2018. **Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 40/06573-1**, no valor de **R\$ 98.618,91 (noventa oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa um centavos)**, instituído em 27 de Abril de 2018; tendo como financiado: **Victor Leonardo de Lima Soares**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01829941948/Detran/Goiás, inscrito no CPF sob o n.º 722.231.701-53, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Diniz Linhares, n.º 526, Centro, Adelândia/Goiás; e como financiador: **Banco do Brasil S/A** por sua agência de Anicuns/Goiás, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000./00557-60; **Finalidade:** O presente Instrumento tem por finalidade retificar, na forma das cláusulas apenhadas, a alteração do prazo de vencimento, onde o financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 06 DE FEVEREIRO DE 2021; e retificando demais cláusulas constantes do presente instrumento. Dou fé. Adelândia, 12 de Junho de 2018.

Continua na próxima ficha...



Registro de Imóveis de Adelândia

Ficha	Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Nº CNM
03F	1.007	Adelândia, 21/01/2009	029561.2.0001007-2

Emolumentos: R\$ 40,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos: R\$ 15,60.

R.13-1007. PENHORA JUDICIAL. Protocolo n.º 5860. Em 24 de Janeiro de 2024. Procede-se a este registro para constar a Penhora, conforme mandado do M.M. Juiz de Direito Drº Renato Cesar Dorta Pinheiro, da Comarca de Anicuns/Goiás, extraído dos Autos nº 5307104-28.2020.8.09.0010 - Processo Cível e do Trabalho; sendo como exequente: **ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF nº 025.797.851-83** e como executado: **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES - CPF nº 722.231.701-53**. Valor da causa: R\$ 14.058,27 (quatorze mil cinquenta e oito reais vinte sete centavos). Dou fé. Adelândia, 24 de Janeiro de 2024. Taxa Judiciaria R\$ 18,87. Prenotação e Busca R\$ 26,67. Emolumentos R\$ 326,24. Fundos Judiciario R\$ 74,99. ASS -Sara Megda Nunes - Tabeliã e Oficiala Designada.

Av.14-1007. Protocolo nº 6062. Em 07 de Fevereiro de 2025. Procede-se a esta averbação, para constar a existência da Ação de Execução Judicial, no valor de R\$ 27.215,65 (vinte sete mil duzentos e quinze reais e sessenta cinco centavos), proposta por **ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO** em face de **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, conforme Autos nº 5437292.70.2024.8.09.0010, expedido pela M.M Juiza de Direito Drª Fabiana Frederico Soares Dorta Pinheiro, da Comarca de Anicuns, em 04/07/2024, assinado digitalmente. Dou fé. Adelândia 07 de Fevereiro de 2025. Taxa Judiciaria R\$ 19,78. Prenotação e Busca R\$ 28,43. Emolumentos: R\$ 168,23. Fundos Judiciais R\$ 41,78. Selo Digital nº 01542502012208925430001. ASS - Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Tabeliã e Oficiala Substituta.

R.15-1007. PENHORA JUDICIAL. Protocolo n.º 6161. De 01 de Julho de 2025. Feito em 04 de Julho de 2025. Procede-se a este registro para constar a Penhora, em cumprimento ao despacho/decisão exarado pela M.M. Juiza de Direito Drª Fabiana Frederico Soares Dorta Pinheiro, da Comarca de Anicuns/Goiás, extraído dos Autos nº 5477064-50.2018. 8.09.0010 - Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução de Título Extrajudicial, sendo como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91** e como Executado: **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES - CPF nº 722.231.701-53**. Valor da causa: R\$ 118.528,27 (cento e dezoito mil quinhentos e vinte oito reais e vinte sete centavos). Dou fé. Adelândia, 04 de Julho de 2025. Protocolo: 6161; Emolumentos: R\$ 587,27; Taxa Judiciaria: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Fundesp (10%): R\$ 58,73; Funemp (3%): R\$17,62; Funcomp (6%): R\$ 35,24; Fepadsaj (2%): R\$ 11,75; Funproge (2%): R\$ 11,75; Fundepg (1,25%): R\$ 7,34; ISSQN(0%): R\$ 0,00; Total: R\$ 749,48 . Selo Digital: 01542507012935025430000. ASS - Julieta Megda Martins Nunes Fallone - Tabeliã e Oficiala Substituta.